



**Estado do Piauí – PI**  
**Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 06. 554.315/0001-67



**LEI Nº 1267/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

*“Estabelece reajuste ao vencimento dos professores do Município de Castelo do Piauí no mesmo patamar do piso salarial estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONOU A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que os ocupantes do magistério público municipal da educação básica, perceberão reajuste sobre o piso recebido, na ordem de 6,81%, de acordo com o patamar salarial estabelecido na Lei Federal n. 11.738 de 2008.

**Parágrafo Único** - O valor do vencimento da classe inicial, tomado como referência para o presente plano de carreira, é de R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2018.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito (01/03/2018)

**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Alterações Piso Magistério 2018.

- 1 -Aumento de 6,81%;
- 2 -Uma classe para outro aumento em 10%;
- 3 -Um nível para outro aumento em 5%;
- 4 -Diferença salarial referente ao mês de janeiro de 2018 será paga no pagamento folha do mês de março/2018;
- 5 - fevereiro será pago com reajuste.

Segue abaixo a nova tabela com todos os reajustes:

**PISO SALARIAL PROFESSORES 2018**

JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS SEMANAIS

	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
CLASSE "C"	R\$ 1.856,86	R\$ 1.949,70	R\$ 2.047,19	R\$ 2.149,55	R\$ 2.257,02	R\$ 2.369,87	R\$ 2.488,37
CLASSE "B"	R\$ 1.688,05	R\$ 1.772,46	R\$ 1.861,08	R\$ 1.954,13	R\$ 2.051,84	R\$ 2.154,43	R\$ 2.262,15
CLASSE "A"	R\$ 1.534,59	R\$ 1.611,32	R\$ 1.691,89	R\$ 1.776,48	R\$ 1.865,31	R\$ 1.958,57	R\$ 2.056,50

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
CLASSE "C"	R\$ 2.970,97	R\$ 3.119,52	R\$ 3.275,50	R\$ 3.439,27	R\$ 3.611,24	R\$ 3.791,80	R\$ 3.981,39
CLASSE "B"	R\$ 2.700,89	R\$ 2.835,93	R\$ 2.977,73	R\$ 3.126,61	R\$ 3.282,94	R\$ 3.447,09	R\$ 3.619,44
CLASSE "A"	R\$ 2.455,35	R\$ 2.578,12	R\$ 2.707,02	R\$ 2.842,37	R\$ 2.984,49	R\$ 3.133,72	R\$ 3.290,40

  
**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**